



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 117/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO FISIOTERAPIA - CNPJ sob nº 35.437.981/0001-13, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 6/2019, e Requerimento de aditivo do Contrato nº 117/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Contabilidade através da Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 30 de novembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.437.981/0001-13, RELATIVO AO OBJETO CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 6/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO FISIOTERAPIA**, inscrito no CNPJ Nº 35.437.981/0001-13, com sede á AV CORONEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 494 - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade Japira/PR, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO**, inscrito no CPF nº 081.891.579-06, portador do RG nº 96362650 residente e domiciliado á AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 60 CASA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade Japira/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 117/2019, nos termos do art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.2 O valor do presente aditivo é de R\$ 26.169,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais), perfazendo o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 78.507,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Sete Reais).

1.1 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 08/05/2021 (oito dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 30 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO

Representante Legal

Contratada